

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Faculdade de Medicina Veterinária

Despacho n.º 14 466/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 1 de Junho de 2005, proferido por delegação:

Carlos Mendes Godinho de Andrade Fontes — nomeado provisoriamente professor associado na área científica de Produção Animal do quadro da Faculdade de Medicina Veterinária, com efeitos à data de posse. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

Relatório final para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 52.º do ECDU

O júri do concurso para provimento de um lugar de professor associado na área científica de Produção Animal da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa, após análise dos processos de candidatura e dos pareceres dos relatores, decidiu propor para provimento da vaga o Prof. Doutor Carlos Mendes Godinho de Andrade Fontes.

17 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Manuel Morgado Tavares*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 14 467/2005 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Maio de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente convidado do engenheiro Hugo Alexandre Paredes Guedes da Silva, com efeitos a partir de 11 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2005. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 14 468/2005 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Junho de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Gestão — Gestão Pública e Autárquica requeridas pelo licenciado em Enfermagem Carlos Alberto Granjo dos Santos:

Presidente — Doutor Carlos Manuel Machado dos Santos, professor associado com agregação da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Doutor Francisco José Lopes de Sousa Diniz, professor associado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
Doutor Victor Manuel Costa Pereira Rodrigues, professor-adjunto da Escola Superior de Enfermagem de Vila Real.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

15 de Junho de 2005. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

Despacho (extracto) n.º 14 469/2005 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Junho de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Tecnologia das Engenharias requeridas pelo licenciado em Engenharia Electrotécnica Carlos Manuel Esteves Alves:

Presidente — Doutor Manuel José Cabral dos Santos Reis, professor auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Doutor Paulo Alexandre Cardoso Salgado, professor associado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
Doutor João Miguel da Costa Sousa, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor António José Duarte Araújo, professor auxiliar da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

15 de Junho de 2005. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho (extracto) n.º 14 470/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 2 de Maio de 2005 e por despacho de 28 de Dezembro de 2004 da directora regional de Educação do Alentejo:

Isabel Cristina Escarduca Fitas Vieira — autorizado contrato administrativo de provimento para o exercício de funções de equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação de Beja, em regime de tempo parcial (acumulação), com uma carga horária de quatro horas semanais, correspondendo-lhe 30% da remuneração, com efeitos a partir de 22 de Fevereiro e até 30 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2005. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Despacho n.º 14 471/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 29 de Abril de 2005:

Rui Miguel Soares Silva — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento por um biénio como equiparado a professor-adjunto além do quadro, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, a partir de 20 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

25 de Maio de 2005. — O Presidente, *José Luís Ildelfonso Ramalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 14 472/2005 (2.ª série). — Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 16 de Junho de 2005:

Mário João Barata Calha, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia deste Instituto — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período compreendido entre 18 e 26 de Junho de 2005.

17 de Junho de 2005. — A Presidente, *Ana Maria B. O. Dias Malva Vaz*.

Despacho (extracto) n.º 14 473/2005 (2.ª série). — Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 8 de Junho de 2005:

João Paulo Baptista Carneiro, professor-adjunto da Escola Superior Agrária deste Instituto — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período compreendido entre 13 e 24 de Junho de 2005.

17 de Junho de 2005. — A Presidente, *Ana Maria B. O. Dias Malva Vaz*.

Despacho (extracto) n.º 14 474/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 28 de Fevereiro de 2005:

Licenciado Pedro Miguel Duarte Santos — renovado o contrato administrativo de provimento como assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Março de 2005 e termo a 29 de Fevereiro de 2008.

17 de Junho de 2005. — A Presidente, *Ana Maria B. O. Dias Malva Vaz*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Rectificação n.º 1115/2005. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, de 8 de Junho de 2005, a p. 8671, o aviso n.º 5783/2005 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «autorizada a renovação do contrato como professora-adjunta» deve ler-se «autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento na categoria de equiparada a professor-adjunto».

20 de Junho de 2005. — O Administrador, *Artur Cardoso Furtado*.